

### ESTADO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

## RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

#### Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 052

Conta Bancária: 300,147-6 Período: MAIO/2018
Saldo disponível na conta bancária no mês anterior R\$ 77,92

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÉS		ATÉ O MÊS	
IPTU .	R\$	52,43	R\$	2.362,74	
IRRF	R\$	16.842,10	R\$	64.524,65	
ITBI	R\$	-	R\$	105,07	
ISS	R\$	11.960,74	R\$	41.244,46	
Cola-Parte do FPM	R\$	762.638,71	R\$	3.530.195,91	
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	-	R\$		
Cota-Parte do ITR	R\$	47,36	R\$	211,90	
Cota-Parte do ICMS	R\$	275.274,34	R\$	1.395.743,46	
Cota-Parte do IPVA	R\$	4.173,36	R\$	32.241,40	
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	19,54	R\$	97,70	
Divida Ativa dos Impostos	R\$	-	R\$	-	
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua divida ativa	R\$	-	L		
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$	-	R\$	-	
TOTAL (A)	R\$	1.071.008,58	R\$	5.066.727,29	

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$	207.624,06	R\$	986.813,60
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)		R\$	293.612,92	R\$	1.353.944,77
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUND	EB	R\$	-	R\$	<u> </u>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		1	IO MÊS	A'	ré o Més
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$	1.513,21	R\$	3.865,00
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	•	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Servicos de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	1.513,21	R\$	3.865,00
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	
Auxilio Alimentação		R\$	-	R\$	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$	52.376,87	R\$	194.210,43
Contratação por tempo determinado		R\$	3.936,57	R\$	10.793,22
Outros Beneficios		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	25.087,28	R\$	95.798.51
Obrigações Patronais		R\$	4.114,36	R\$	21.447,69
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$	-	R\$	150,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$		R\$	
Setenças Judiciais		R\$	-	R\$	-
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	9.535,38	R\$	26.086,16
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	•	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	5.342,11	R\$	25.367,05
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	4.361,17	R\$	14.567,80
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$		R\$	-
Material de Distribuição Gratuita		R\$	-	R\$	-
Auxilio Alimentação		R\$	-	R\$	
Obras e Instalações		R\$		R\$	· ·
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$		R\$	•
Contratação por tempo determinado		R\$		R\$	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$		R\$	
Obrigações Patronais		R\$		R\$	
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-



#### ESTADO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

### RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

#### Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$ 53.890,08	R\$ 198.075,4
Outras despesas	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ •	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
ISINO SUPERIOR (F)	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	RS -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	RS -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -

	ESTOS A PAGAR QUITADOS NO E	XERCÍGIO	NO MÉS		ATÉ O MÊS	_
Educação Infantil		(H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental		(1)	R\$	-1	R\$	-
Ensino Médio			R\$		R\$	-
Ensino Superior			R\$	-	R\$	_
	TOTAL	(J)	R\$		R\$	-

OUTROS RECEBIMENTOS	1	IO MÉS	A1	É O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	5.749,10	R\$	23.065,64
Indenizações e restituições de despesas	R\$		R\$	
Rendimento de aplicações financeiras	R\$		R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	•	R\$	-
TOTAL (K)	R\$	5.749,10	R\$	23.065,64

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	A.	TÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	4.279,55	R\$	18.022,74
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$	-	R\$	-
TOTAL	(L) R\$	4.279,55	R\$	18.022,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍC	10	NO MÊS	ATÉ O	MÈS
Educação Infantil		R\$	- R\$	
Ensino Fundamental		R\$	- R\$	
Ensino Médio		R\$	- R\$	
Ensino Superior		R\$	- R\$	
TOTAL	(M)	R\$	- R\$	

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 6.64

			9	6	
APURAÇÃO			NO MÉS		ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$	261.514,14	R\$	1.184.889,03
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/A×100)		24,42		23,39
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	261.514,14	R\$	1.184.889,03
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		24,42		23,39

<sup>(1)</sup> Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

LTAIR SANTOS MASCIMENTO

Prefeita Municipal

SÃO FRANCISCO, 29 de Junho de 2018

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2° e 3° da CF).